

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/434/2016

Designa Conselheiros para ministrarem palestras na Santa Casa de Misericórdia da Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba – SP.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 2228/2016;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1113ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de evidenciar a atividade cuja participação de membro do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo é relevante e oportuna; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o conselheiro Alessandro Correia da Rocha para ministrar palestra intitulada "*Anotação / Registros de Enfermagem*" direcionada aos profissionais de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia da Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba - SP, no dia 22 de agosto de 2016, às 14h30.

Art. 2º Designar a conselheira Renata Andrea Pietro Pereira Viana para ministrar palestra intitulada "Segurança do Paciente", no dia 23 de agosto de 2016, às 14h30, na instituição supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas de realização das palestras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 12 de agosto de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA COREN-SP 5.866 Presidente em Exercício MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA COREN-SP 51.063 Primeiro Secretário